

# Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N. do dia - 100 rs.	Ano . . . . .	148000	Ano . . . . .	188000	N. atrasado - 200 rs.
Semestre . . . . .		78000	Semestre . . . . .	98000	
Pagamentos adiantados					

## AOS NOSSOS AMIGOS

A' bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas à deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomados desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO 18 DE FEVEREIRO DE 1881.

Mais uma lei importante está sendo votada sem discussão pela assembléa provincial.

Trata-se, nada menos, do que da revogação da lei moralizadora, de 29 de Março de 1876, que estabelece os seguintes:

"Fica proibida a acumulação de qualquer emprego provincial, retribuído pelo cofre provincial, com outro emprego geral, provincial ou municipal, que dê direito a ordenado ou gratificação;

A aposentadoria, jubilação ou reforma com vencimentos, quer em emprego geral, provincial ou municipal, salvo renúncia prévia, obste a nomeação para qualquer emprego provincial retribuído;

O empregado provincial aposentado, jubilado ou reformado, que aceitar algum emprego retribuído, considera-se ter renunciado a aposentadoria, jubilação ou reforma."

Todos comprehendem o pensamento moralizador que presidiu à esta lei, que acabou com o abusivo acumulação de empregos, e com as nomeações dos aposentados para exercerem cargos públicos, visto como o direito à aposentadoria deve essentar na impossibilidade física ou moral do empregado público continuar a exercer o seu cargo, depois de um certo número de anos de serviço.

A revogação desta lei só pode ser dictada pelo espírito de patronato, que parece predominar entre os actuais deputados provinciais; e, tanto mais deve-se assim pensar, quando essa medida vai passando em silêncio pelos trâmites regimentais.

Se esta primeira assembléa da situação liberal já não tivesse dado sobrejas provas do menorpreço que vota à causa pública, este acto seria bastante, por si só, para caracterizar a falta de escrúulos que preside às suas deliberações, sempre que há algum interesse menos confessável a atender.

Que motivo de ordem pública apadrinha semelhante projecto de lei?

Porque os seus defensores não ousam tomar a responsabilidade da sua justificação na tribuna?

FOLHETIM

(53)

## OS FILHOS PERDIDOS

POR  
D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO TERCEIRO

I

UM VIJANTES SUSPEITO

(Continuado)

Antônio del Rey não estava menos celerico, mas dominava-as.

Invitou-o, porém, a pallides, d. jovem, e ainda mais a seu olhar rápido investigador, e sobre tudo desprezível.

Lançou-se sobre ele como um raio, segurou-o por uma das mãos, arrastou-o para dentro da casa com força herculea, e levou-o para o lado oposto aquelle em que se achava D. pom. Colmeu, o cavalo, fechou-a porta e meteu a chave no bolso do casaco.

— Muito bem, disse com terrível seriedade o vijante, isto é uma verdadeira violência, uma violência impudica; mas sajento-a elle somente porque vejo que ha-

O publico tem o direito de conhecer os fundamentos das deliberações da assembléa; é isso da essencia do regime representativo.

Bem sabemos que la coragem de sobre entre os actuais deputados para enfrentar a opinião, e quo a li ha de passar, apezar de tudo; serviria, porém, a discussão, o, em falta della, a reclamação da imprensa, para estabelecer um confronto entre o procedimento da assembléa conservadora de 1876 e o da assembléa liberal de 1881.

A lei n. 24, de 6 de Março de 1860, que regula a aposentadoria dos empregados provinciales, estabelece o princípio, quo é a impossibilidade física ou moral a unica base sobre que deve assentar a aposentadoria.

Esta lei, dizia o honrado ex-presidente da província, sr. dr. Sebastião Pereira, em seu relatório de 1877, oferece garantia para todos e consulta o interesse público; convém mantê-la e resguardá-la dos ataques do interesse particular, o qual, como disse um estadista, sabe cohonestar suas pretensões, excitando sentimentos de humildade e fazendo valer direitos que não existem.

A aposentadoria para o servidor invalido não é concessão; é, na phrasa do visconde de Uruguay, a compensação do modicidade dos vencimentos, que não lhe deixou margem para acumulações para o tempo em que não pusesse mais trabalhar.

A aposentadoria, porém, tornar-se-ha simples graça ou merecimento ss fôr de repouso concedido a quem não sofreu fadiga, ou se fôr socorro prestado a quem tiver o vigor preciso para se manter com o proprio trabalho. E a concessão de mercês é exorbitante das atribuições dos poderes provinciales.

Tal era a doutrina que prevalecia no tempo dos conservadores — no tempo da desmoralização administrativa.

Hoje, porque estamos em época regeneradora, a doutrina é diversa; o aposentado poderá acumular ao fruto da sua aposentadoria, os vencimentos de novos empregos; a impossibilidade física ou moral, que servia de regra para a concessão da aposentadoria, será substituída pelo arbitrio, pelo patronato!

Em verdade, vamos em caminho de regeneração administrativa!

## QUESTÕES SOCIAIS

A Ilustrada redacção do Jornal da Tardes

A PROPOSITO DA NOVA LEI PROVINCIAL

(Continuação)

Causaram ainda estranheza as poucas e

aqui o quer que seja que se relaciona com Clara.

— E faz bem em se submeter; disse o general.

— Porque?

— Porque temo que o senhor tenha muito de comum com uma pessoa que foi o pensamento, derradeiro de meu irmão na hora do seu passamento.

Brilhou singulamente o olhar do jovem.

— Mas posso permitir-me, disse, a liberdade por ventura indiscreta de perguntar com quem estou falado.

— Faltia com o tenente general Antônio del Rey, duque de Castro. Esta senhora é minha esposa, a duquesa de Castro, herdeira do título. E o senhor como se chama?

— Daniel.

— Daniel... de que?

— Daniel Sem Medo.

— Sem medo isto é appellido, é alcunha.

— Não tenho appellido.

— E de onde vem?

— De Valladolid.

— Da Valladolid!... Por aqui?

— Vim pelo caminho por onde me guiou o cão de Clara, que me seguiu o rasto. Ao chegar a S. Clodriani, tomou a esquerda pela entrada da Corda. Atalha se escondeu por este caminho, e naturalmente alguém aconselhou Clara a que o seguisse.

— Tem passaporte?

— Sim, senhor.

ligerias reflexões, quo apresentei, tendentes a mostrar quo o problema da colonização não é tão simples como geralmente se supõe. O bem intencionado sr. H. Baptista via mesmo sentimento idêntico (/) no modo perneca a questão.

Não mais salutar do que uma robusta fé em qualquer entendimento. Sem uma forte dose de confiança em nós mesmos não seríamos capazes do menor esforço nem do menor melhoreamento. O excesso de confiança, porém, pô-lo acarrarar momentaneamente sérios imbarcações; é igualmente salutar conhecer-se bem as dificuldades que se pretendem superar.

Estamos atravessando actualmente uma fase de entusiasmo, de regeneração moral, de generosos ideias. Sou o primeiro a me inclinar perante a nova fase; vejo nella uma aurora de melhores dias e saúdo a coragem e manhã que se approxima.

Mas, não ha manhã sem crepusculo; e o crepusculo da manhã social me parece dever ser ainda um pouco longo e um pouco mais espesso do que seria pena desejar. Eis a única diferença entre os nossos pontos de vista. Se isto é sentimentalidade, devo-me a desculpar eu um homem que já passou dos 40.

O ilustrado sr. H. Baptista, que, tanto pela fôrma, como pelo fundo dos seus argumentos artigos, me parece não ser de todo aligeiro à escola, a quo pertence, não vê um só ponto negro no horizonte do nosso proximo futuro social, e com certa impaciencia rebate a mais ligeira sombra de dúvida, que apparece a est: respeito. Talho lhe parece sereno e côr de rosa na perspectiva de imigración estrangeira. A' seu ver a mula prudente reserva é quasi um crime de impatriotismo.

O próprio sr. H. Baptista, tão cheio de entusiasmo pelo intrínseco d' trabalho livre, nos fornece uma prova brilhante do quanto as nossas idéias ainda são primitivas: para quo? — para substituir... o brago escravo. Agricultores e literatos estão assentes n'um ponto: reclamar a presença de colono para substituir o escravo.

O motivo da dispersão é o desejo ardente que tem os srs. philadelphos de fingir im-

portância e dar-se por indispensáveis nos seus campañarios.

Os que retiram-se para a roça, vão tratar dos cafés, da advocacia e outros misterios. Isto de política é matéria secundaria.

Malhão Ortigão diz que os diplomatas que estão a banhos só tem uma preocupação: a de fingir que intrigam.

Parodiando: os srs. philadelphos vão fingir que alistarão eletores.

O mansueto commendador foi franco.

— Não tenho nenhuma necessidade de ir para a corte tratar de qualificação, disse ele; mas, em todo o caso, não quero que se diga que eu fiquei preso pelos grilhões... do subsidio. E, se é para bem de todos... eu parto, mas minha alma partida tam-

bem vai.

O mansueto commendador foi franco.

— Que providencia quer s. ex. que tome o sr. Laurindo?

O seu direito constitucional estará tão enfrangido que até lhe faz considerar a assembléa uma dependenciazinha das cozinhas de palacio.

Pensará o sr. Bento ser, com toda a sua gente "da criadagem" da presidencia, para na qualidade de mordomo, participar a s. ex. a fuga dos subalternos, para lhes serem as suas pessoas caçadas ou cassados os salários?

O sr. A. B. Lardo ficou tão orgulhoso que vai mandar fazer uma grande cabineira para, pelo carnaval, trajado de Luis XIV entrar de botas e chicote no recinto da assembléa...

Que hora para os philadelphos!!!

II

NEM SEMPRE FOGO SEM DEIXAR FASCO

— Sente-se, disse o general.

Depois de breve pausa continuou:

— E, segundo o seu passaporte, estuante; mas a sua cara e o seu todo indicam se é estudante, não o é de certo da Universidade, onde se aprende direito, mas de algumas dessas em que se formam os mancebidos.

— Talvez. Quer, pelo que vejo, obrigar-me a inventar alguma historis, ou a que me celle.

— Não invente, que não é preciso. O rosto é sempre indiscutivel, e não deixa de acusar o melhor da nossa historis. O que lhe parece a minha cara?

O general entrou noutra galeria. Daniel também subiu.

Entraram num corredor escuro, e no fim abriu o general Rey uma porta, e entrou num aposento magnifico, luxuosamente mobiliado.

Era o gabinete do general.

Este tocou imediatamente uma campainha.

Appareceu logo um criado.

O general escreveu n'uma folha de papel estas palavras:

— Manda-me n'uma subscripto, conveniente selado, o retrato que Pepino trouxe de Clara, que não coseava de chôear o manuscrito de Clara.

— Isto é senhora; disse o duque ao criado.

— Ficaram novamente a sós, o duque de Castro e Daniel.

(Continued.)

Deliciem-se desde já com a ideia das ca-  
rícias que hão de receber.....

## SEÇÃO LIVRE

## O Cabido de S. Paulo

Reuniu-se em sessão extraordinária no dia 14 do  
vigente mês o revm. Cabido com o fim de aceitar  
o oferecimento, feito em ofício do sr. pôlo revm.  
sr. conego Antônio Augusto de Araújo Muniz, do  
um retrato do falecido monsenhor Joaquim Manoel  
Gonçalves de Andrade.

Deliberou-se que fosse publicado o ocorrido  
nesta sessão, por indicação do revm. sr. arcediago  
dr. Francisco de Paula Rodrigues, que proferiu  
estas palavras, que reproduzimos de memoria:

Agradecendo em nome do revm. Cabido a ofer-  
ta, que significa, a homenagem prestada, por s-  
rvma, à memória desse respeitável benemerito do  
corpo capitular, disse o sr. dr. Arcediago que en-  
tora seja ainda cedo para que a voz da história faça  
a devida justiça à memória de um homem, que,  
por tão largo período de tempo ocupou tão eleva-  
dos postos na igreja paulistana, era-lhe permitido  
dizer naquela ocasião solene, que o venerando  
sacerdote, que assentava naquela cadeira hoje  
ocupada pelo orador, assinalou-se entre os mais  
distintos membros do clero paulista, pela rara pro-  
va que deu de sua dedicação ao serviço da Diocese  
e da sua firmeza sacerdotal, resistindo à bou faci-  
tentação de ir descansar os últimos anos de sua  
velhice nas comodidades de uma opulência que  
desde propo o cérebra, e deixando-se morrer n'um  
posto, donde, nos tempos que correm, já não che-  
gam glórias mundanas, mas sobram e muito as  
desilusões amargas, os golpes de paixões mesqui-  
nas, o peso das responsabilidades tremendas, e que  
o facio só é elevado diante do mundo por ser uma  
Cruz erguida diante de Deus.

Ningum melhor do que o orador pôde sentir e  
admirar em toda sua justiça esse alto merecimento,  
que a história imparcial da Diocese de S. Paulo  
não recusará à memória do monsenhor Joaquim  
Manoel Gonçalves de Andrade.

O reyndm. sr. arcebispo de dr. João Jacintho Gon-  
salves de Andrade, comovido atá as lagrimas,  
declarou pôr saber como patente a vêhemencia  
do gratidão, o que assobiava em face da homen-  
agem prestada às sinzas venerandas do seu illustre  
e amigo.

S. Paulo 16 de Fevereiro de 1881.

Conego FRANCISCO JACINTHO PEREIRA JORGE

Secretario do revm. Cabido.

## Santo Antonio da Cachoeira

MAS UMA LAGRIMA VERTIDA SOBRE A CAMPANHA DE B. ANNA  
CANDIDA PEREIRA DE ALMEIDA, FALLECIDA NO DIA 5  
DO CORRENTE MEZ

É triste ver a flor que desabrocha  
Quem quer no prado, ou na deserta rocha  
Pender no fraco astil!

É bem triste dos annos nos vordores  
Morrer a virgem, no brotar das flores,

Na quadra juvenil!

C. DE ABREU.

Socorremo-nos da poesia supra descripta para  
melhor sensibilizarmos a saudade que nos afectua  
em extremo a prematura morte da joren d. Anna  
Candida, filha do nosso estimavel amigo Jesuino  
Ferreira de Almeida, que por seus dotes e virtudes  
soubou captar a justa e bona mercéda sympathia,  
amor e respeito de todas as pessoas que tiveram a  
fortuna de conhecê-la.

Siria de lamento a sua distinta família as provas  
de afeto que receberam de todos os habitantes  
desta villa; que, rendendo a devila homenagem  
àquella sempre chorada e lembrada menina, mu-  
spontâneamente significaram seu justo pezar, pe-  
los meios á seu alcance.

Ainda não foi visto em Santo Antonio da Ca-  
choeira igual concurso de pessoas à ultima morada  
dos justos, que teve lugar as 7 1/2 horas da noite, e  
que mais tensa consternado, deixando a todos na  
mais dolorosa afflito e pungente dor.

Descanse em paz innocentissima virgem.

Conceito de Abreus

Seminário Episcopal

As ferias d'esta casa abrem-se, a 15 de Março  
futuro e terminam a 15 de Maio.

Aos sr. pais que tem escrito pedindo lugares  
para seus filhos fica respondido que serão aceitos  
no anno lectivo vindouro, não convindo que ve-  
nhamb. jh, porque durante as ferias não ficam alum-  
nos no estabelecimento.

S. Paulo, 17 de Fevereiro de 1881.

Conego João Alves

Reitor.

Reitorado da Universidade

Conselho de Administração

Conselho de Contabilidade

Conselho de Disciplina

Conselho de Higiene

Conselho de Instrução

Conselho de Moral

Conselho de Desportos

Conselho de Artes

Conselho de Ciências

Conselho de Letras

Conselho de Filosofia

Conselho de História

Conselho de Geografia

Conselho de Matemática

Conselho de Química

Conselho de Física

Conselho de Biologia

Conselho de Zoológica

Conselho de Botânica

Conselho de Geologia

Conselho de Mineralogia

Aos que dirigem casas de educação ou ensino, servirão prova certidão, passada pelo inspector, ou director da instrução pública, ou por quem suas vezes fiz (art. 50).

Os juízes do paz e vereadores exhibirão certidão de que foram eleitos, prestarão juramento, entrando em exercício, e a respectiva eleição não foi anulada (art. 60).

A prova de estar comprehendido na lista dos juízes pela revisão de 1870 será dada mediante certidão do escrivão do júri (art. 61).

O cidadão que não puder provar a renda por alguns dos meios acima declarados, será admitido a fazer o processo singular e sumário, requerido a qualquer dos juízes de direito da comarca (art. 62).

Essa prova será: 1.º pelo valor locativo do prédio em que houver residido desde 4 meses com economia própria sendo o valor locativo anual por esse pago de 3000 rs. em S. Paulo e de 1000 rs. nas vilas e outras povoações.

2.º Pelo valor locativo anual de 2000 rs., pelo menos, de terreno de lavoura, de criação ou outros estabelecimentos agrícolas e rurais, que o cidadão tiver tomado por arrendamento desde 4 meses anteriores.

Na petição inicial o requerente declarará o lugar de sua morada, o município, paróquia, distrito, quartier, rua, número do prédio, se for urbano, tempo de residência no prédio e se o ocupa por contrato de aluguel ou arrendamento, o nome do proprietário (art. 64).

A petição será acompanhada do documento comprovatório do valor locativo do prédio, os quais são os seguintes: (art. 65).

1.º sendo o prédio sujeito a imposto predial, certidão da repartição fiscal de que mostrou a seu valor locativo.

2.º Não sendo sujeito ao dito imposto, constreto do arrendamento ou aluguel, por escritura pública com a data de 4 meses antes do dia do comparecimento, ou por escrivo particular, fazendo com igual antecedência em livros de notas, havendo expressa declaração do preço do arrendamento ou aluguel.

A falta dos documentos supra declarados para provar a renda será suprida por título do domínio ou posse, ou por sentença judicial que os reconheça, provando que éultimo, dono do prédio o adquiriu por preço subido ou qual, computando-se seu rendimento na razão de 6%, se verificou que produz anualmente não menos de 3000 na capital e 1000 nas mais povoações desta comarca.

Quanto aos terrenos de lavoura, ou criação, ou outros estabelecimentos agrícolas e rurais, a prova será o contrato do arrendamento por escritura pública, celebrado pelo menos 4 meses antes, havendo expressa declaração do preço.

E substancial neste processo que ás provas acima exigidas se adicione o recibo do proprietário no prédio, terreno ou estabelecimento, com data não anterior a um mês, provando estar pago até então o preço do arrendamento, ou aluguel.

E para constar inaudito lavrar o presente edital o mais sois do igual theor, que será affixado nas portas das matrizes das paróquias do 1.º distrito criminal, e publicados pela imprensa. — S. Paulo, 12 de Fevereiro de 1881. — Sebastião José Pereira,

De ordem do ilm. sr. director inspector do tesouro provincial fago público que acha-se em praça a arrematação do fornecimento de calçado, fardamento, e armamento para o Companhia de Urbanos, e que consta do seguinte:

127 Bonetes.

127 Botinas (pares).

254 Blusas de brim.

254 Calças de brim.

127 Calças de panno.

77 Capotes.

508 Câmisas de algodão.

127 Gravatas de couro.

127 Sobrecascas de panno.

#### ARMAMENTO

127 Cinturões com palas.

20 Espadas réfle.

20 Boinhas para fuzis.

Quem pretender o dito fornecimento, deverá apresentar suas propostas em carta fechada na Secção do Conselho do tesouro, dentro do prazo de 30 dias, contados da presente data, as quais serão abertas a 17 de Março futuro, no meio dia, em presença dos interessados que comparecerem, afim de ser aceita a proposta que mais vantagens oferecer.

Secretaria do tesouro provincial de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1881. — O secretário, José Felizardo Júnior.

De ordem da câmara municipal desta capital, pelo presente se chama concorrentes para a apresentação de propostas dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data para as obras de calçamento, revestimento e substituição do actual calçamento ou por pedra artificial, ou por pedra de Itu, ou por tijolo, no edifício da praça do mercado.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo, 4 de Fevereiro de 1881. — O secretário da câmara, Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

De ordem do ilm. sr. dr. inspector do tesouro provincial fago público que está em praça, por 30 dias, contados da presente data, para ser arrematado por quem mais vantagens oferecer, o fornecimento de fardamento para as praças do corpo policial permanente, constando do seguinte:

28 Bandas de It.

908 Bonets.

2116 Blusas de brim pardo.

1008 Calças de panno.

2110 Bidas de pano.

2116 Camisas.

577 Capotes.

1008 Gravatas.

1058 Mantas de It.

1008 Sobrecascas de panno.

2116 Sapatos (pares).

1058 Boinas de brim para viveres.

Quem pretender o dito fornecimento deverá apresentar suas propostas em cartas fechadas na seção do conselheiro do mesmo tesouro, dentro do prazo estipulado, as quais serão abertas a 27 de Fevereiro futuro, no meio dia, em presença dos interessados que comparecerem.

Secretaria do tesouro provincial de S. Paulo, 28 de Janeiro de 1881. — O secretário, José Felizardo Júnior.

#### VENDA DE PROPRIO NACIONAL

De ordem do ilm. sr. inspector, saço público que está repartição recebe, até o dia 25 do corrente mês, propostas, em carta fechada, para a compra do proprio nacional, sito à rua da Tabatinguera e que outrora serviu de deposito de carvão para o laboratorio do extinto trem.

Nesta repartição encontrarão os pretendentes a avaliação e quaisquer outros esclarecimentos.

Thessouraria da fazenda de S. Paulo, 8 de Fevereiro de 1881. — O encarregado do expediente, J. Alencar Tozcano Barreto.

ARREMATAÇÃO DE UMA CASA, SITA Á LUA DO VERGUEIRO, PERTENCENTE AO EXTINTO CASAL DA PAULO CARNEIRO DE CAMPOS

Da ordem do sr. dr. j. d. orl. n. 19 de fevereiro, que nas audiencia de 19 de outubro mês (dia do julgamento) se fará prova para arrematamento direto, caso que o respectivo inventário fique valer por 600000.

S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1881 — O escrivão, Joaquim Moreira. — 3-3

De ordem da câmara municipal desta capital, pelo presente se chama concorrentes a apresentarem proposta dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o contrato da denominação das ruas e logros e numeração das casas da capital pelo sistema de placas.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo, 1 de Fevereiro de 1881. — O secretário, da comarca, Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

#### AVISOS

#### ADVOGADO

O dr. Ezequiel Freire tem seu escrívano à rua do Senador Vieyra n. 21, onde se encontra das 11 às 3 de tarde. Encarrega-se causas civis e criminais e de defesa no júri, na capital e no interior. Reside à rua da Consolação n. 51. — 2-3

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

MÉDICO — DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO. — RUA DIREITA, N. 21. CONSULTAS DAS 2 ÀS 4 HORAS DA TARDE, DIAMONDOS A QUALQUER HORA.

ADVOGACIA — O advogado Antônio de Siqueira tem o seu escrívano na travessa da Sé n. 26. — 8 (25 dias, dia n.)

Joaquim Carlos Bernardino Silva — rua Direita n. 5, 1.º andar.

ADVOGADO — O dr. Antonio Dino tem seu escrívano e residencia à rua de S. José n. 85. — 23-13

BELEM DO DESCALVADO E PIRAS SUNUNGA — O advogado dr. Manoel Joaquim da Silva Filho, Residencia — Belém do Descalvado.

#### ADVOGADO

O CONSELHEIRO DR. MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO será encontrado em todos os dias utéis, das 11 às 3 horas, no seu escrívano de advocacia — Rua do Gávidor n. 17.

OS ADVOGADOS — Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escrívano da rua da Imperatriz n. 1.º andar.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, ocupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 às 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Mudou sua residencia e escrívano para a rua do Principe n. 14, sobrado

#### ANNONCIOS

#### Loteria do Ypiranga

O abaixo assinado declara que o bilhete inteiro n. 131514 pertence ao abaixo assinado em partes iguais o seu pai o tenente coronel José Theodo Xavier.

S. Paulo 17 de Fevereiro de 1881. — Tenente Francisco Xavier de Mattos Salles. — 2-1

#### CLUB DOS GIORDINOS

Último bando antes do carnaval

DOMINGO 20 ÀS 7 1/2 HORAS DA NOITE

Todos os sr's. sócios que queiram alistar neste passeio queiram inscrever-se no salão do Club ou em casa do tesoureiro sua de S. Bento n. 68.

No fim do passeio conferência no salão do Club.

Secretaria 17 de Fevereiro de 1881. — O 2º secretario, F. Borges. — 3-4

#### Negocio à venda

Vende-se o negocio de secos e molhados, bem afixegeado, sito à rua do Ouvidor n. 28.

O motivo da venda é o seu dono ter de ir à Europa.

#### Piano

Na rua da Imperatriz n. 27 existe um piano para alugar se proprio para aprendiz.

#### Taubaté

O collegio Bem Conselhio, ilirir-se-hu dia 10 de mês de Março proximo.

#### Vende-se

tudo ou qualquer porção, de terreno, com vinte braças de frente, banhado, plantado da capim a 100 m. a braga, um pequeno, por 3000, parte da lida de bodes, na estrada Vergueiro; e outros, para maior preço, com plantações quasi na cidade. Trata-se na loja de colchões o trataria juiz do Imperial n. 6 (L. S. C. C. 1.º)

VISO aos joalheiros e particulares

#### LEILÃO DE PENHORES

Do Monto de So'coro

Roberto Tavares

Honorado pela digna administração daquelle estabelecimento e com plena autorização

PARA

Sexta-feira 18

Às 10 1/2 HORAS

Em uma das salas da dita repartição

UMA RIQUÍSSIMA VENDA

De finas joias de ouro com e sem brilhantes como tudo consta da relação já publicada, sendo notáveis os bellissimos brilhantes em brincos, cruzes, pulseiras, adereços, anéis, bixas, medalhas, etc. etc. Porção de bons relógios de ouro, remontes ingleses, cronometros, sabonetes, dílos para senhoras, com chatelaines, correntes finas de ouro maciso, ditas modernas, passadores, sinetes, medalhas, cordões, etc. etc.

SENDO OFICIAL ESTA VENDA

Todos os compradores sem exceção alguma, darão 20 % de signal para garantia de cada lote arrematado, sendo a entrega imediata à venda.

SEXTA FEIRA 18.

Às 10 1/2 HORAS EM PONTO

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Fornecimento de apim

Esta comodulie recebe proposta no escrívano, à rua Lourenço Guerreiro, canto da rua Municipal, n.º 6 ou 28 de corrente ao meio dia, para o fornecimento da apim à engola para todo o ano de 1881 contractando com quem maiores vantagens.

O proprietário poderá exigir as bases do contrato, a qual tem de injalar-se, dirigindo-se ao feitor da estação, da rua da apim à ligada, certos de que o contrato é trânsito sobre essa base.

Cada kg de apim é de preço de 28 k. gramas, quando existir, prezando-se levará até 31 kilogramas, quando mais ou menos mobiliado.

Os proprietários declararão em sua proposta a máxima quantidade, que poderão fracionar diariamente.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1881. — J. A. F. Bustamante Sd, gerente. — 10-4

AGL ITALIANI

Francesco Antonio Barra

Comerciante

rimetta denari col mezzo di vaglia postal, garantendo la rimessa, mediante un deposito in tutta l' età e villaggi principali d'Italia, tanto sotterranei che marittimi, la richiesta non oltrepassa 30 giorni, prezzi da considerazione. — 20-13

A luga-se

casa na Penha construída de nova para famílias numerosas, trazendo com o Guiné na mesma freguesia.

15-13

Polyclinica

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da diretoria da Companhia Paulista convoca nos srs. acionistas da mesma

# EXTRACÇÃO

## da Primeira Loteria do Ypiranga

A extracção da 1.ª grande Loteria do Ypiranga será feita a 26 de Fevereiro proximo futuro  
**IMPRETERIVELMENTE**

conforme foi resolvido pela respectiva comissão.

### PREMIOS

1 de	1,000.000\$000
1 "	400.000\$000
4 "	100.000U000
4 "	50.000U000
20 "	20.000U000
30 "	10.000U000
100 "	1.000U000
200 "	500U000
700 "	100U000
1,000 "	50U000
98,000 "	10U000

Beneficio  
500,000 bilhetes a 10U000

1,000.000\$000
400.000\$000
400.000\$000
200.000\$000
400.000\$000
300.000\$000
100.000\$000
100.000\$000
70.000\$000
50.000\$000
980.000\$000
4,000.000\$000
1,000.000\$000
5,000.000\$000

S. Paulo, 7 de Janeiro de 1881.

R. DUARTE RIBAS,  
AGENTE DE VENDA.

### Club dos Girondinos

A comissão dos festejos carnavalescos do Club dos Girondinos, r. ga. sac. e cavalheiros à quem endereçou circular convidando os a fazerem parte deste club, como sócios extraordinários, o obsequio de enviarem os seus donativos a tesouraria à rua de S. Bento n.º 66, ou devolverem-se referidas circulars:

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1881 —  
Pela comissão, Oliveira Filho,  
secretário. 10-4

Um moço habilitado a trabalhar na direcção de qualquer máquina à vapor e já com bastante prática, por ter trabalhado em muitos estabelecimentos desta província; oferece-se os seus serviços a quem precisar; tanto para esta capital como para fora. Quem do mesmo precisar deixe carta no escriptorio deste jornal com as iniciais P. M. F. 3-2

### Loteria da Província

No dia 10 do corrente no lugar e as horas do costume será extraída a terceira quarta parte da loteria n.º 32 em benefício das Santas Casas de Misericórdia de Lorena e de Pindamonhangaba.

S. Paulo 16 de Fevereiro de 1881 —  
O tesoureiro, Bento José Alves érei-  
ra.

### Pilulas de constipação

Do Dr. Bettoli

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 18,000 e 24,000 e um maior preço à vontade do com predor. Loja do Pombal, rua da Im-  
perial n.º 1. B. 100. 93

### Apólice da dívida provincial

Tendo-se perdido a apólice da dívida pública provincial número trezentos setenta e nove (n.º 319) do valor nominal de um conto de réis, a Baronesa da Linsen, a quem a dita apólice pertence para o dia 10 de Março de 1873, mandou observar pelo regulamento provincial de 12 de Dezembro de 1876, o faz público para que ninguém faça trunfo com dita apólice, por isso que vai ser requerida outra em substituição daquela.

30-27

### Loteria do Ypiranga

A extracção terá lugar

### IMPRETERIVELMENTE

A

26 DO CORRENTE

**PREMIO GRANDE 1,000.000\$000**

Preço do bilhete

**10\$000 RS.**

A venda no escriptorio da comissão e no dos agentes

10-5

39 RUA DE S. BENTO 39

### A PUBLICO

CORBISIER e COMP.

CASA ESPECIAL

DE

**VINHOS FRANCEZES**

PROVISORIAMENTE ESTABELECIDA A

105 Rua Vinte e Cinco de Março 105

Viste o augmento contínuo da importação e vendas dos VINHOS DE BORDEAUX, nessa província, e da boa acuidade de parte dos consumidores, nos animamos a establecer uma casa especial de VINHOS FRANCEZES, onde o publico poderá, com toda confiança, compra verdadeiros VINHOS BORDEAUX e BOURGOGNE, certo de não encontrar PRODUCTOS FA-  
KE.

A casa Corbisier & Comp. oferece grandes vantagens relativamente aos preços, e à pureza dos seus vinhos, garantidos os melhores que se poderão encontrar nos mercados de produçao.

Nesta casa há sempre o grande sortimento de vinhos, de diferentes qualidades, em quantidades e em caixas, que se vendem pelos preços seguintes:

Bordelais (voltando as garrafas)

Mouton, a quartela, 125,000; duzia, 6,000.  
Rouge, a quartela, 150,000; duzia, 7,000.  
Côtes, 100,000.

Portugais, 100,000.

Barbera, 100,000.

Chablis, 100,000.

Champagne, 100,000.

Chianti, 100,000.

Chablis, 100,000.

Chianti, 100,000.